



**EMENDA DE RELATOR Nº 82
(DO RELATOR GERAL)**

**Ao Projeto de Lei nº 430/2020, que
"dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício
financeiro de 2020 e dá outras
providências".**

O inciso XXXVII do art. 4º do Projeto de Lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

XXXVII - Detalhamento do Limite do Fundo Constitucional do Distrito Federal para 2020", encaminhado ao Ministério da Fazenda, contemplando o mesmo nível de detalhamento do Quadro de Detalhamento da Despesa.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender à solicitação de alteração constante do Ofício SEI-GDF nº 1987/2019-SEFP/GAB.

Sala das Comissões,

Deputado Agaciel Maia

Relator